INSTRUÇÃO

Cria a Central de Controle dos Contratos e Convênios.

A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Ata da Assembléia Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007,

Considerando a necessidade de centralizar e promover uma maior segurança na obtenção de informações sobre os contratos e convênios das obras executadas pela EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Central de Controle dos Contratos e Convênios**, que ficará responsável por controlar, centralizar e assegurar as informações relativas aos contratos e convênios das obras executadas pela EMGERPI.

Art. 2º - Estabelecer que todas as solicitações de projetos, solicitações de medições, autorizações e comprovantes de pagamentos devem passar pela **Central de Controle dos Contratos e Convênios**, de modo que esta possa manter um controle efetivo por meio de planilha eletrônica e acompanhar o andamento das obras da EMGERPI, de acordo com o Diagrama Operacional em anexo;

Parágrafo único – Todas as solicitações de projetos serão realizadas somente com a autorização da Presidente da EMGERPI.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Teresina, 16 de Abril de 2009

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE CONTROLE DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS
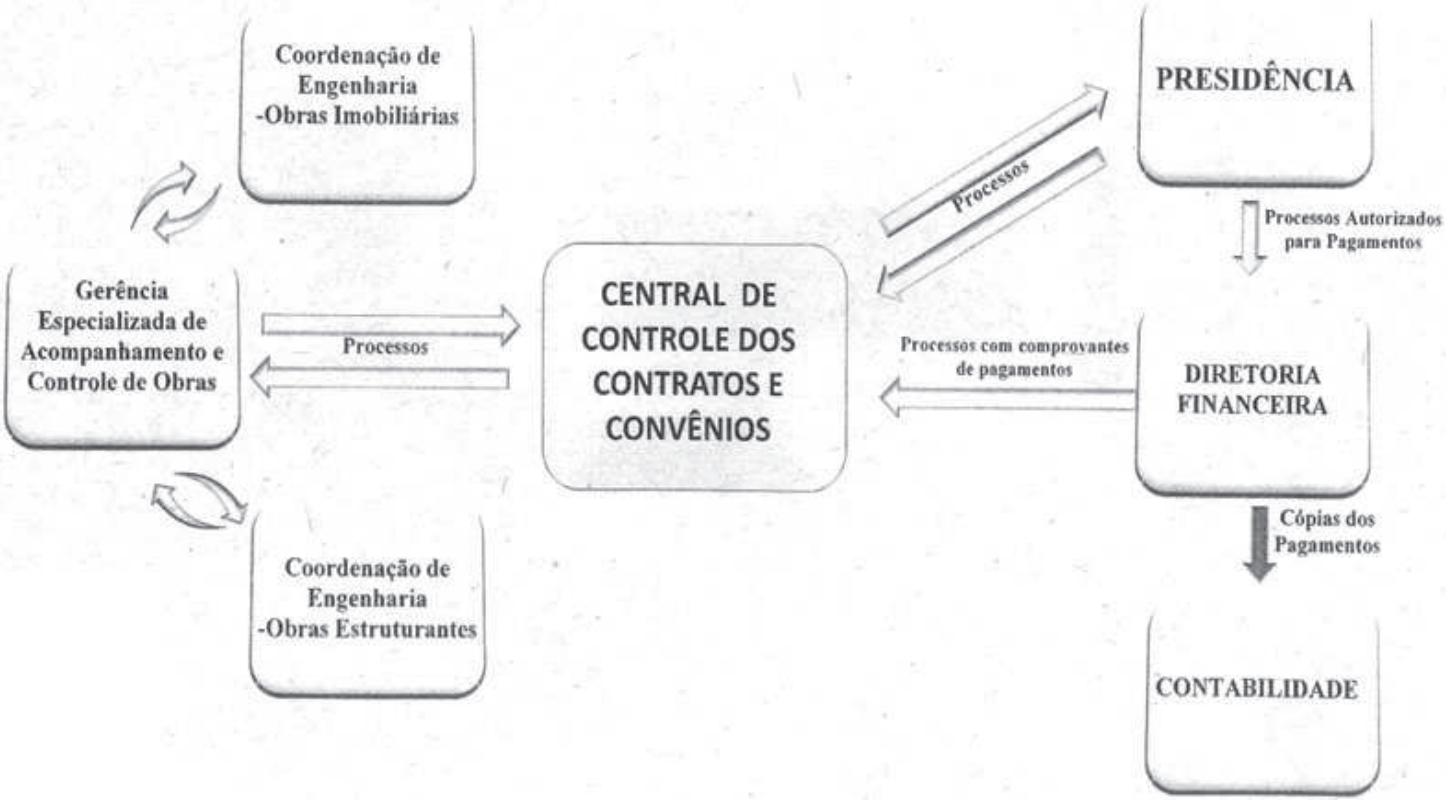
DIAGRAMA OPERACIONAL